

**ESCOLA AUGUSTO SEVERO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01**

Aos 09(Nove) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 08:30h, na Escola Augusto Severo, Vila Santa Luzia, Pentecoste S/Nº - no município de Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.298 de 21/06/2022 estando presentes os membros: FRANCISCO DE SOUZA NERY, ADÃO DA COSTA PEREIRA e JAYNE DE SOUZA SILVA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, para aquisição de **Material para manutenção de bens imóveis e material elétrico e eletrônico**, na Escola **AUGUSTO SEVERO**, para atender as necessidades da Escola Augusto Severo, Vila Santa Luzia, Pentecoste S/Nº - no município de Cruzeiro do Sul/AC- Acre, CEP 69.980-000, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retirou cópia do instrumento convocatório as empresas, **VICTOR A. LIMA COSTA, M. S COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e M. W. G MARTINS - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO GLOBAL, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com os Itens **I ao V** a empresa **VICTOR A. LIMA COSTA**. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 10:00horas, e eu, ADÃO DA COSTA PEREIRA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

FRANCISCO DE SOUZA NERY

---

ADÃO DA COSTA PEREIRA

---

JAYNE DE SOUZA SILVA